



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAIS DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório, destinadas para estudantes de nível superior desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, conforme disposto no ANEXO I, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 2, de 28 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Resolução nº 11/2016 do Conselho Universitário (CUUn) da UFES; e a Resolução nº 74/2010 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico: www.progep.ufes.br. Será **coordenada pela Unidade Proponente da Vaga**, que implementará os procedimentos necessários à realização do processo seletivo.

2. Dos requisitos necessários para a concessão do estágio

- 2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:
- I. Estar regularmente matriculado em instituições de educação superior em pelo menos 50% da carga horária oferecida no semestre em curso e que não esteja formando no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
 - II. Ter frequência regular;
 - III. Ter avaliação superior ao mínimo estabelecido pela instituição de origem.
 - IV. Ser aprovado no processo seletivo de que trata este Edital;
 - V. Firmar Termo de Compromisso de Estágio conforme Resolução nº 11/2016-CUUn/UFES;
 - VI. Apresentar compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso; e
 - VII. Ser aluno da UFES ou de instituição de ensino superior que tenha firmado contrato ou convênio com a UFES para a finalidade de que trata esse edital.

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio de abertura de Documento avulso, do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entrega dos demais documentos (caso exigido pelo setor responsável pela vaga), no período de **11 a 15/06/2018** na forma, local e horários indicados no Anexo I.

- 3.2. Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no Edital.
- 3.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá informar se é participante do Programa de Assistência Estudantil (PAE) desta Universidade, e quando se tratar de estudante de outra instituição, informar se é contemplado pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES).
- 3.4. O período mínimo de contrato de estágio não obrigatório será de 6 (seis) meses, portanto estudantes matriculados no último semestre letivo com previsão de conclusão do curso no **primeiro semestre de 2018** não poderão participar do processo seletivo.
- 3.5. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. O candidato somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.7. Deverão ser observados, no ato da inscrição, o município de atuação da vaga e a compatibilidade com o município de estudo do candidato.

4. Das vagas

- 4.1. O Processo Seletivo Estágio não Obrigatório visa o preenchimento de 09 (nove) vagas para ampla concorrência + Cadastro de Reserva - CR, distribuídas conforme a seguir:
 - 4.1.1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRRPG: 02 (duas) vagas para ampla concorrência. Processo nº. 23068.027348/2018-01 e nº. 23068.027350/2018-71.
 - 4.1.2. Coordenação de Línguas - SRI: 02 (duas) vagas para ampla concorrência. Processo nº. 23068.027552/2018-13.
 - 4.1.3. Centro de Educação Física e Desportos - CEFD: 01 (uma) vaga para ampla concorrência. Processo nº. 23068.027800/2018-26.
 - 4.1.4. Centro de Educação Infantil - CRIARTE: 02 (duas) vagas para ampla concorrência. Processo nº. 23068.031474/2018-51.
 - 4.1.5. Biblioteca Central - BC: 01 (uma) vaga + cadastro de reserva. Processo nº. 23068.029828/2018-06.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4.1.6. Coordenação do Cine Metrópolis - SUPECC: 01 (uma) vaga para ampla concorrência. Processo nº. 23068.031622/2018-38.

As demais informações acerca da vaga estão contidas no Anexo I.

5. Das vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência

- 5.1. Serão reservadas 10% das vagas para atender aos candidatos com deficiência, consoante o disposto no §5º do artigo 17 da Lei nº 11.788/2008. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no ANEXO I.
- 5.2. No caso de o percentual de que trata o item 5.1 resultar em número fracionado cuja parte fracionária seja maior do que 5, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.
- 5.3. Para concorrer à vaga nesta condição, o candidato deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e entregar, junto à documentação para contratação, laudo com data de expedição de até um ano anterior à data de publicação do edital, para fins de comprovação da deficiência informada.
- 5.4. O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer à Junta Médica da UFES, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato para a vaga de estágio. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.
- 5.5. O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como pessoa com deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas destinadas a ampla concorrência.
- 5.6. Na hipótese de não haver candidatos classificados como portador de deficiência para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. Do cronograma

- 6.1. O presente edital seguirá o seguinte cronograma (Datas Prováveis - O cronograma poderá sofrer alterações para atender ao interesse da Unidade Proponente da vaga):

Data provável	Evento	Local/Forma
05/06/2018	Publicação do Edital	http://www.progep.ufes.br/
11 a 15/06	Período de	Unidade proponente da vaga (Anexo I) /



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

/2018	inscrições	Formulário com protocolado do SIE e entrega de comprovante ao candidato.
19 a 21/06/2018	Realização do processo seletivo	Unidade proponente da vaga (Anexo I)
28/06/2018	Resultado Classificatório Provisório	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / por e-mail aos candidatos.
29/06/2018	Recursos ao resultado	SIARQ / Protocolado no Sistema de Arquivo à Unidade proponente da vaga (Anexo I)
04/07/2018	Resposta aos recursos	Unidade proponente da vaga (Anexo I) / Individualmente aos recursos
A partir de 06/07/2018	Resultado Classificatório após os recursos	http://www.progep.ufes.br/

7. Da carga horária, horário e valor da bolsa

- 7.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 7.2. A jornada de atividades do estagiário será distribuída preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, durante o expediente do setor em que atuar na Universidade (podendo adequar-se ao horário de funcionamento do setor no período de recesso acadêmico).
- 7.3. Por cada dia de estágio, o estagiário fará jus ao valor de R\$6,00 (seis reais) para viabilizar o transporte.

8. Do período do estágio

- 8.1. O estágio terá duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.
- 8.2. O termo de estágio firmado com pessoas portadoras de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso.

9. Dos critérios de seleção

- 9.1. Os critérios de seleção serão estabelecidos pela Unidade proponente da vaga, conforme art. 9º, da Resolução nº 11/2016-Cun/UFES e consistirá de, no mínimo, 01 (uma) etapa de caráter eliminatório e classificatório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

9.1.1. Na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, a avaliação será em 02 (duas) etapas: análise de currículo e entrevista. Serão avaliados: a) melhor coeficiente de rendimento e b) disponibilidade de horário. A entrevista será realizada na data provável de 19 a 21/06/2018, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.1.2. Na Coordenação de Línguas - SRI, a avaliação será em 02 (duas) etapas: análise de currículo e entrevista. Os critérios de seleção serão os seguintes: a) aluno periodizado no curso, b) coeficiente de rendimento, c) fluência em língua inglesa e d) conhecimentos de informática. A entrevista será realizada na data provável de 19 a 21/06/2018, na Secretaria de Relações Internacionais - SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.1.3. No Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, a avaliação será em 01 (uma) etapa: entrevista, a ser realizada na data provável de 19 a 21/06/2018. Local: Sala do Suporte em Informática - CEFD, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.1.4. No Centro de Educação Infantil - CRIARTE, a avaliação será em 01 (uma) etapa: entrevista com análise de currículo, a ser realizada na data provável de 19 a 21/06/2018, no Centro de Educação Infantil - CRIARTE, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.1.5. Na Biblioteca Central - BC, a avaliação será em 2 (duas) etapas: prova objetiva e entrevista. Serão avaliados os seguintes itens: a) estar matriculado regularmente no curso, b) mínimo de 60% de aproveitamento na prova objetiva, c) coeficiente igual ou maior que 6. A prova objetiva será realizada na data provável de 19/06/2018 e a entrevista na data provável de 21/06/2018, na Biblioteca Central - BC, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.1.6. Na Coordenação do Cine Metrópolis - SUPECC, a avaliação será em 2 (duas) etapas: a) análise do perfil e b) entrevista. Serão avaliados o desempenho na entrevista e experiência (entregar histórico no momento da inscrição). As avaliações serão realizadas na data provável de 19 a 21/06/2018, no Cine Metrópolis, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910.

9.2. Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 60% da pontuação da avaliação do item 9.1.

9.3. Para os estudantes contemplados pelos Programas de Assistência Estudantil da UFES, pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) ou pelo Programa de Financiamento Estudantil (FIES), o valor da pontuação obtida na avaliação que consta do item 9.1 será acrescido de 10%.

9.4. Para os estudantes da UFES que informarem no formulário de inscrição vínculo com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), terão essa informação confirmada com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e Cidadania (PROAECI).

- 9.5. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida, através de critérios estabelecidos pela própria Unidade.

10. Da divulgação dos resultados e validade do concurso

- 10.1. A divulgação do resultado classificatório provisório é de responsabilidade da Unidade proponente da vaga (Anexo I) e será enviado por meio eletrônico aos candidatos.
- 10.2. Após a divulgação do resultado classificatório provisório, no prazo de 1 (um) dia útil, o candidato poderá interpor recurso dirigido à Unidade proponente da vaga, quando julgar que ocorreu erro na apuração da lista classificatória.
- 10.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser protocolado junto à Seção de Protocolo Geral do SIARQ/UFES.
- 10.4. O resultado classificatório final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PROGEP.
- 10.5. O presente edital de seleção terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado no sítio eletrônico da PROGEP, podendo ser prorrogado por igual período.

11. Da convocação para contratação

- 11.1. A contratação do estagiário ocorrerá por solicitação da unidade proponente por meio da abertura de Processo, conforme orientações constantes do sítio eletrônico da PROGEP.
- 11.2. Após a divulgação do resultado classificatório final, a Unidade proponente da vaga entrará em contato com o candidato, seguindo rigorosamente a ordem da lista de classificação, para iniciar o processo de contratação, que consistirá na entrega dos documentos para fins de comprovação de atendimento aos requisitos exigidos no edital, conforme anexo I, com posterior remessa à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD).
- 11.3. A classificação final gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, uma vez que todos os processos serão previamente analisados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para garantir o atendimento aos critérios da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES.
- 11.4. Em nenhuma hipótese poderá o estagiário iniciar suas atividades enquanto não forem cumpridas todas as formalidades do processo, inclusive, e principalmente, a assinatura do Termo de Compromisso, podendo o fato, caso venha a ocorrer, ser considerado irregularidade administrativa de responsabilidade do chefe da Unidade proponente da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

vaga.

11.5. Será eliminado e perderá o direito à vaga o candidato convocado que:

- I. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- II. Não apresentar a documentação exigida;
- III. Não atender aos critérios do art. 10, §3º da Resolução nº 74/2010-CEPE/UFES a ser verificado pela PROGRAD/UFES;
- IV. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e com previsão de integralização do currículo no **primeiro semestre letivo de 2018**;
- V. Informar dados incorretos no ato da inscrição; ou
- VI. que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

12. Dos documentos necessários para a contratação

12.1. O candidato classificado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- I. Cópia dos seguintes documentos: a) Identidade oficial; b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso); d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- II. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela Secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- III. Declaração de frequência emitida pela Instituição de Ensino ou horário individual comprovando matrícula ativa;
- IV. Ficha cadastral, disponibilizada no sítio da PROGEP, na qual deverá constar uma fotografia 3x4; e
- V. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos Provenientes do Governos Federal, conforme modelo do sítio eletrônico da PROGEP/UFES.

13. Das disposições finais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- 13.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 13.2. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas no Anexo I deste Edital ocuparão cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado.
- 13.3. A critério da Unidade, os candidatos classificados poderão ser aproveitados por outra Unidade, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do estágio e o expreso interesse do candidato.
- 13.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do candidato.
- 13.5. É vedada a participação no PIB/UFES de estudantes especiais e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõe o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por esse ato junto às instâncias competentes, nos termos do artigo 14 da Resolução N° 35/2017-Cun.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP e pelo Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEP.

Cleison Faé
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital Nº 20/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000074 .01	Administração, Cursos de Licenciatura, Psicologia ou outros cursos da área de humanas.	Pró-atividade; Cordialidade; Sociabilidade; Organização; Flexibilidade; Pensamento Crítico e Analítico; Bom relacionamento interpessoal; Honestidade; Responsabilidade; Boa comunicação oral e escrita; Com disponibilidade de horário das 13h às 17h.	Habilidade com pacote Office; Habilidade com ferramentas de compartilhamento como Dropbox e Google Drive; Conhecimentos da linguagem HTML; Conhecimentos em sistemas operacionais; Conhecimentos básicos para manutenção de Hardware e Software.	Helpdesk; Atualização de site; Apoio a sessões de Webconferência; Recepção e entrega de documentos; Rotinas administrativas; Atendimento telefônico do setor.	Scheilla Vilella Pinto - 2655427	1	0	1	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PRPPG	Vitória
ETG - 000074 .02	Administração, Cursos de Licenciatura, Psicologia ou outros cursos	Pró-atividade; Cordialidade; Sociabilidade; Organização; Flexibilidade;	Habilidade com pacote Office; Habilidade com ferramentas de compartilhamento	Helpdesk; Atualização de site; Apoio a sessões de Webconferência; Recepção e entrega de documentos; Rotinas	Scheilla Vilella Pinto - 2655427	1	0	1	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PRPPG	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	da área de humanas.	Pensamento Crítico e Analítico; Bom relacionamento interpessoal; Honestidade; Responsabilidade; Boa comunicação oral e escrita; Com disponibilidade de horário das 8h às 12h.	como Dropbox e Google Drive; Conhecimentos da linguagem HTML; Conhecimentos em sistemas operacionais; Conhecimentos básicos para manutenção de Hardware e Software.	administrativas; Atendimento telefônico do setor.							
--	---------------------	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--

Horário e local das inscrições: De 08h às 12h e de 13h às 17h, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2434.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**

Edital Nº 21/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Biblioteca Central - BC

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000288	Biblioteconomia	Estudante de Biblioteconomia	Conhecimentos de informática e internet; Sistema de Gerenciamento de Acervo; Facilidade de	Atendimento ao público; Auxílio nas rotinas de trabalho da Biblioteca; Apoio nas atividades da equipe de Gestão.	Fabio Massanti Medina - Siape 1951871	1+ CR	0	1+CR	Biblioteca Central	BC	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			trabalho em equipe; Comprometimento com o trabalho, Responsabilidade e Pontualidade; Disponibilidade em novos aprendizados.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Horário e local das inscrições: De 07h às 12h e de 12h às 18h, na Recepção da Biblioteca Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2402.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**

Edital Nº 22/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Centro de Educação Infantil - CRIARTE

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 001044 .01	Pedagogia, Artes ou Música	Estudante de Pedagogia, Artes ou Música, com disponibilidade de horário das 7h às 11h	Identificar-se com o trabalho realizado com crianças pequenas; ter compromisso, responsabilidade, pontualidade e assiduidade; ter	Acompanhamento das atividades pedagógicas realizadas nas turmas de educação infantil; participação nos planejamentos pedagógicos junto ao professor e coordenador pedagógico.	Kenia dos Santos Francelino - 2159373	1	0	1	CEI - CRIARTE	CRIRTE	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

			iniciativa para agir em diferentes situações; saber trabalhar em equipe.								
ETG - 001044 .02	Pedagogia, Artes ou Música	Estudante de Pedagogia, Artes ou Música, com disponibilidade de horário das 7h às 11h	Identificar-se com o trabalho realizado com crianças pequenas; ter compromisso, responsabilidade, pontualidade e assiduidade; ter iniciativa para agir em diferentes situações; saber trabalhar em equipe.	Acompanhamento das atividades pedagógicas realizadas nas turmas de educação infantil; participação nos planejamentos pedagógicos junto ao professor e coordenador pedagógico.	Larissa Ferreira Rodrigues Gomes - 2159218	1	0	1	CEI - CRIARTE	CRIRTE	Vitória

Horário e local das inscrições: De 08h às 11h e de 14h às 16h, no CEI - CRIARTE, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2352.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital N° 23/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Centro de Educação Física e Desportos - CEFD

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000241	A partir do 5º período de Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica.	Facilidade de manuseio de recursos de informática (hardware e softwares); Educação, motivação, comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, flexibilidade, responsabilidade, comprometimento, atendimento ao cliente.	Conhecimento e uso das ferramentas do pacote Microsoft Office e similares; Conhecimento de hardware e redes de computadores; Conhecimento intermediário/avançado em Windows e Linux. Conhecimentos de montagem e manutenção de computadores; Conhecimento de equipamentos de som e multimídia.	Auxílio e assistência aos servidores, terceirizados e alunos do CEFD quanto ao uso dos recursos ligados diretamente à informática; Instalação e configuração de dispositivos de rede; Manutenção em equipamentos de rede	Philippe Grippa Barcellos dos Santos - Siape 2248712	1	0	1	Centro de Educação Física e Desportos	CEFD	Vitória

Horário e local das inscrições: De 08h às 12h e de 13h às 16h, na Secretaria do CEFD, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2620.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital Nº 24/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Coordenação de Línguas - SRI

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000669 .01	Letras Inglês (manhã)	Motivado, Comunicativo, Saiba trabalhar em equipe, tenha iniciativa, responsabilidade, comprometimento, busque aperfeiçoamento contínuo.	Fluência em inglês, conhecimentos de informática	Atendimento ao público, divulgação das ações do Programa Idiomas sem Fronteiras, formatação de material didático, supervisão de exames de proficiência, auxílio aos professores e coordenadores.	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi (1714542)	1	0	1	Secretaria de Relações Internacionais	NuLi/SRI	Vitória
ETG - 000669 .02	Letras Inglês (tarde)	Motivado, Comunicativo, Saiba trabalhar em equipe, tenha iniciativa, responsabilidade, comprometimento, busque aperfeiçoamento contínuo.	Fluência em inglês, conhecimentos de informática	Atendimento ao público, divulgação das ações do Programa Idiomas sem Fronteiras, formatação de material didático, supervisão de exames de proficiência, auxílio aos professores e coordenadores.	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi (1714542)	1	0	1	Secretaria de Relações Internacionais	NuLi/SRI	Vitória

Horário e local das inscrições: Inscrições por e-mail. Enviar currículo e formulário de inscrição para o e-mail: internacional@ufes.br. Secretaria de Relações Internacionais - SRI, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-2046.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Edital Nº 25/2018-PROGEP de 05/06/2018 - Coordenação do Cine Metrópolis - SUPECC

Código	Curso(*)	Requisitos avaliados na convocação		Atividades a serem desenvolvidas	Supervisor	Ampla concorrência	Pessoas com deficiência	Total de Vagas	Unidade proponente da vaga	Sigla da Unidade	Município
		Perfil Esperado	Habilidades								
ETG - 000644	Cinema e Audiovisual	Estudante do 3º ao 6º Período do curso de Cinema e Audiovisual, que tenha proatividade, seja dinâmico, criativo e de boa comunicação para lidar com o público e trabalhar em equipe.	Conhecimentos em pelo menos uma língua estrangeira (preferencialmente inglês, espanhol ou francês). Interesse em trabalhar com programação e produção de mostras de cinema. Conhecimentos mínimos de edição de vídeo (plataforma Adobe Premiere) e finalização e masterização de arquivos digitais. Noções de produção de arquivos digitais (codecs de vídeo, codecs de áudio e formatos de exibição digital).	Programação e produção de mostras de cinema. Produção, captação e edição de vinhetas em vídeo. Finalização e masterização de arquivos digitais. Curadoria de cinema para mostras, festivais, e sessões especiais. Atividades do projeto Cine Escola, na interface entre cinema e educação, além de outros projetos realizados ao longo do ano. Atendimento ao público, distribuidoras de filmes e aos diversos setores da universidade. Manter e atualizar o acervo de mídias virtuais e físicas e materiais audiovisuais.	Aníbal José de Souza 1983124	1	0	1	Superintendência de Cultura e Comunicação	Supec c	Vitória



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Horário e local das inscrições: De 14h às 17h, na Secretaria da SUPECC, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - CEP 29075-910. Telefone de Contato: (27) 4009-7621.

***O estudante deverá estar matriculado a partir do período mínimo autorizado pelo colegiado do curso para realização de estágio.**

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
---	--	---

Processo de Seleção de candidatos ao Programa de Estágio Supervisionado Não Obrigatório

Edital Nº ____/2018-PROGEP de ____/____/2018.

1. Identificação do candidato

Nome:	
CPF:	Telefone(s):
E-Mail:	
Endereço:	
Bairro:	CIDADE:
Estado:	CEP:
Concorre à vaga de pessoa com deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

2. Identificação do curso

Curso:	
Instituição:	
Período:	Previsão de conclusão:

3. Possui vínculo com os seguintes programas:

	SIM	NÃO
Programa de Assistência Estudantil da UFES		
Programa Universidade para Todos (PROUNI)		
Programa de Financiamento Estudantil (FIES)		

4. Dados da vaga a que concorre:

Código da vaga:	Documento Avulso: 23068._____/_____-____
-----------------	--

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

(Assinatura do candidato)